



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 19/2011

PROJETO DE LEI Nº. 23/2011

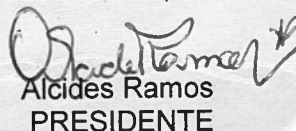
A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de contribuição para a FACE – Fundação Apucarana Cidade Educação, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.

- Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Educação – A.M.E. autorizado a conceder, para a FACE - Fundação Apucarana Cidade Educação, contribuição para o exercício de 2011, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender despesas de manutenção da entidade.
- Art. 2º** - A Entidade de que trata esta Lei, deverá prestar contas, na conformidade com o que dispõe a Resolução nº 03/2006, de 27 de julho de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Art. 3º** - Os recursos para fazer face às despesas previstas nesta Lei, estão alocados no Orçamento vigente (Lei nº 240/2010, de 16 de dezembro de 2010) na Autarquia Municipal de Educação – A.M.E., na funcional programática:- 12.364.0072-2.020.000 – Fundação Apucarana Cidade Educação (FACE), na dotação (690) – 3.3.50.41 – Contribuições.
- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições.

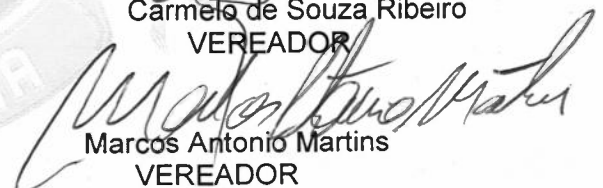
Sala das sessões, em 23 de fevereiro de 2011.


Mauro Bertoli
VEREADOR


Alcides Ramos
PRESIDENTE


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR

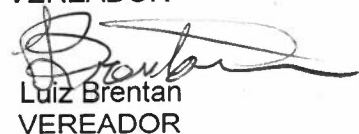
Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Marcos Antonio Martins
VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR

Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR

Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


José Aírton de Araújo
VEREADOR

Jmss/al